

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A **Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Negros.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 25/08/2023 até as 23h59min do dia 28/08/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF

Art. 4º A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **24 de setembro de 2023**, em horário e local a serem divulgados a partir de **18 de setembro de 2023**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das **15h** da data prevista **18/09/2023** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruz das Almas/BA, 24 de agosto de 2023.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitor